



DECRETO Nº 132/2026.

“CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, **HORMIDES RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **9ª Conferência Municipal de Saúde de Dianópolis**, que será realizada no dia **19 de Junho de 2026**, em **Dianópolis - Tocantins**, com o tema: "**Saúde, Democracia, soberania e SUS — cuidar do povo é cuidar do Brasil**".

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Dianópolis será Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Dianópolis.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Dianópolis serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da **9ª Conferência Municipal de Saúde de Dianópolis** correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

HORMIDES RODRIGUES NETO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3225b7-12062026125803**